

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 10/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 16 de julho de 1996.

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o enquadramento do Município de V I A N A na condição de Gestão Incipiente.

Vitória (ES), 16 de julho de 1996.

  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite